



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Portaria CD nº 012/2022-2025

O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais em vigor, resolve **PRORROGAR**, a pedido, o prazo por mais 30 (trinta) dias, a partir do final do prazo previamente estabelecido, para que a Comissão de Recurso designada pela Portaria CD nº010/2022-2025 possa terminar seus trabalhos.

Niterói, 21 de junho de 2023.

Ari Bastos N. Marques

PRESIDENTE
ARI MARQUES
CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2022/2025

AM/as